



**MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender a demanda municipal de forma suplementar e subsidiária à contratação dos itens constantes da REMUNE.

| <b>FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO<br/>(até a publicação do edital)</b>                          |   |  |       |                                       |      |   |
|--|---|--|-------|---------------------------------------|------|---|
| <b>Risco 1: Modelo de contratação não atrativo ao mercado (itens desertos)</b>                       |   |  |       |                                       |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa   |  | Média |                                       | Alta | x |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo   |  | Médio |                                       | Alto | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>  | Falha no planejamento pré-edital, gerando edital inadequado ou pouco competitivo  |  |       | Responsável: Área Técnica             |      |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | Definir quantidades e prazos realistas, compatíveis com a capacidade do mercado.  |  |       | Responsável: Área Técnica             |      |   |
| <b>Risco 2: Estimativa inadequada de valores devido à variação de preços no mercado farmacêutico</b> |   |  |       |                                       |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa   |  | Média |                                       | Alta | x |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo   |  | Médio |                                       | Alto | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>  | Utilizar histórico de consumo, atas de outros órgãos e atualização constante das tabelas referenciais, considerando variações de mercado. |  |       | Responsável: Área Técnica             |      |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | Readequar quantitativos ou redistribuir recursos financeiros dentro do contrato, mantendo a execução do fornecimento                      |  |       | Responsável: Diretoria Geral de Saúde |      |   |
| <b>Risco 3: Definição inadequada dos requisitos técnicos (ex: prazos e exigências sanitárias)</b>    |   |  |       |                                       |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa   |  | Média | x                                     | Alta |   |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo   |  | Médio |                                       | Alto | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>  | Elaboração detalhada do Termo de Referência com participação da área técnica, observando normas da Anvisa e exigências de mercado.        |  |       | Responsável: Área Técnica             |      |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | Revisão e ajuste dos requisitos no edital, com eventual retificação do processo.  |  |       | Responsável: Área Técnica             |      |   |
| <b>FASE DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO<br/>(até a assinatura do contrato)</b>                              |   |  |       |                                       |      |   |
| <b>Risco 1: Ausência de interessados no certame</b>  |   |  |       |                                       |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa   |  | Média |                                       | Alta | x |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo   |  | Médio |                                       | Alto | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>  | Ampla divulgação do edital, definição de critérios de julgamento adequados e compatíveis com o mercado.                                   |  |       | Responsável: Comissão de licitação.   |      |   |

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12A3-C1D5-7CFB-3942> e informe o código 12A3-C1D5-7CFB-3942





|   |   |   |       |   |   |   |
|---|---|---|-------|---|---|---|
| <b>Ação de Contingência</b>   | Revisão das condições do edital e realização de novo procedimento com ajustes necessários.                        |   |       |   | Responsável: Comissão de licitação.                 |   |
| <b>Risco 2: Propostas com descontos inexequíveis</b>  |   |   |       |   |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa   |   | Média | x | Alta  |   |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo   |   | Médio |   | Alto  | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>   | Análise criteriosa da exequibilidade das propostas, com base em pesquisas de mercado e histórico de contratações. |   |       |   | Responsável: Pregoeiro                              |   |
| <b>Ação de Contingência</b>   | Desclassificação da proposta e convocação do próximo colocado.  |   |       |   | Responsável: Pregoeiro                              |   |
| <b>Risco 3: Habilitação de empresa sem capacidade técnica ou regularidade sanitária</b>     |   |   |       |   |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa   | x | Média |   | Alta  |   |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo   |   | Médio |   | Alto  | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>   | Exigência rigorosa de documentação (AFE, Licença Sanitária, registro no CRF).                                     |   |       |   | Responsável: Comissão de Licitação                  |   |
| <b>Ação de Contingência</b>   | Inabilitação da empresa e convocação da próxima classificada.   |   |       |   | Responsável: Comissão de Licitação                  |   |
| <b>FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (após a assinatura do contrato)</b>                          |   |   |       |   |   |   |
| <b>Risco 1: Não cumprimento dos prazos de entrega (especialmente medicamentos urgentes)</b> |   |   |       |   |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa   |   | Média | x | Alta  |   |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo   |   | Médio |   | Alto  | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>   | Estabelecimento de prazos rigorosos (24h e 12h para antibióticos) e acompanhamento contínuo das entregas.         |   |       |   | Responsável: Área Técnica                           |   |
| <b>Ação de Contingência</b>   | Aplicação de penalidades contratuais  |   |       |   | Responsável: Fiscal de Contrato/ Gestor de Contrato |   |
| <b>Risco 2: Fornecimento de medicamentos com preços elevados (perda de vantajosidade)</b>   |   |   |       |   |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa   |   | Média | x | Alta  |   |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo   |   | Médio |   | Alto  | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>   | Aplicação de desconto sobre tabela referencial atualizada e controle dos valores praticados no mercado.           |   |       |   | Responsável: Fiscal de Contrato                     |   |
| <b>Ação de Contingência</b>   | Revisão contratual ou instauração de novo procedimento para recomposição da vantajosidade.                        |   |       |   | Responsável: Diretoria Geral de Saúde               |   |
| <b>Risco 3: Falta de medicamentos no mercado (desabastecimento)</b>                         |   |   |       |   |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa   |   | Média | x | Alta  |   |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo   |   | Médio |   | Alto  | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>   | Monitoramento do mercado farmacêutico.  |   |       |   | Responsável: Área Técnica                           |   |

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12A3-C1D5-7CFB-3942> e informe o código 12A3-C1D5-7CFB-3942



|  |   |  |       |   |  |   |
|--|---|--|-------|---|--|---|
| <b>Ação de Contingência</b>  | Busca de alternativas terapêuticas ou, na impossibilidade, admitir a substituição por alternativas, mediante justificativa técnica.   |  |       |   | Responsável: Diretoria Geral de Saúde        |   |
| <b>Risco 4: Utilização indevida da contratação residual como solução ordinária para aquisição de medicamentos ou aquisição de medicamentos por preços superiores aos mais vantajosos disponíveis nas atas vigentes</b> |   |  |       |   |  |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa   |  | Média | x | Alta   |   |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo   |  | Médio |   | Alto   | x |
| <b>Ação Preventiva:</b>  | Instituir fluxo obrigatório de verificação prévia à aquisição e monitoramento periódico da utilização da contratação residual, com análise de recorrência dos itens adquiridos, a fim de subsidiar a atualização da REMUME e evitar seu uso como solução ordinária. |  |       |   | Responsável: Área Técnica                    |   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | Realizar apuração interna das causas, com adoção de providências corretivas (inclusive ajuste de fluxos e controles) e eventual responsabilização, bem como revisão da REMUME caso se verifique recorrência de itens adquiridos pela via residual.                  |  |       |   | Responsável: Área Técnica/Fiscal de Contrato |   |

**CAMILA VALERIA MACHADO**  
Assessora de Saúde

**FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA**  
Assistente Social

**MARINA GOMES MOREIRA FREITAS**  
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12A3-C1D5-7CFB-3942> e informe o código 12A3-C1D5-7CFB-3942





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A3-C1D5-7CFB-3942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 24/04/2026 13:07:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 24/04/2026 14:01:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 24/04/2026 14:18:16  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12A3-C1D5-7CFB-3942>